



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 - DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX - Nº 28

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO CHEFE/

DE 17.2.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Reforma de Estatuto:

3303694/77 - FENÍCIA S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
A.G.E. de 1.10.77.

SOCIEDADES CORRETORAS

-Reforma de Estatuto:

3303986/78 - COTRIEXPORT - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
A.G.E. de 1.2.78.

7177853/78 - ALMEIDA E SILVA S.A. - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
A.G.E. de 27.10.77.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7179477/77 - ESCRITÓRIO CARVALHO CAMPOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 2.1.78

-Cancelamento de Dependências:

7615792/77 - BANESPA S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
Do Rio de Janeiro (RJ), Santos (SP) e Ribeirão Preto (SP).

DE 20.2.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Reforma de Estatuto:

3303905/78 - BMG LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
A.G.E. de 9.1.78.

BANCO DE INVESTIMENTOS

-Reforma de Estatuto:

3303997/78 - UNIBANCO - BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.
A.G.E. de 10.2.78.

SOCIEDADE CORRETORA

-Alteração Contratual:

3303793/77 - PAX - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 26.12.77.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Reforma de Estatuto:

3303754/77 - BAMERINDUS S.A. - FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS
A.G.E. de 13.12.77.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

4400205/78 - ALJAN - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Em transformação para "EMPRESARIAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."
De Cr\$60.000,00 para Cr\$300.000,00
Instrumento de 18.1.78.

-Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

4400205/78 - ALJAN - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Adotada a denominação "EMPRESARIAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."
Instrumento de 18.1.78

DE 21.2.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Reforma de Estatuto:

3304010/78 - UNIBANCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
A.G.E. de 10.2.78.

SOCIEDADE CORRETORA

-Reforma de Estatuto:

3304008/78 - UNIBANCO - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
A.G.E. de 10.2.78.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Reforma de Estatuto:

3304009/78 - UNIBANCO FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
A.G.E. de 10.2.78.

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

-Reforma de Estatuto:

3304011/78 - UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - RIO
A.G.E. de 10.2.78.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Cancelamento de Dependências:

3303932/78 - IOCHPE S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
De Salvador (BA) e Goiânia (GO).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DATADA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de Janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Porta

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

ria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 0423 - dispensar RICARDO ALVES DE ASSUNÇÃO MOURA, matrícula número 1.886.488, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Educação de Transito, do Serviço de Engenharia e Segurança de Transito, do 39 Distrito Rodoviário Federal. Assinado: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal de Departamento Nacional de Estradas de Rodagem..

MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 66 de 16 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

a pedido, a partir de 19.02.78, AMAURI VICENTE DE OLIVEIRA, da função de Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado de Goiás, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 585 de 06.10.76, publicada no D.O.U. de 14 do mesmo mês e ano.

José Mesquita Santos
superintendente substituto

Portaria n.º 67 de 16 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

D E S I G N A R

ALBA RIBEIRO DE BRITO TAVARES, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento LT-NS-937.4, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado de Goiás, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

José Mesquita Santos
superintendente substituto

Portaria n.º 68 de 17 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

A P O S E N T A R

na forma do disposto no artº 101, item III, da Constituição Federal e artº 176, item II, da Lei nº 1.711/52, o servidor CELSO DE SOUZA REZENDE, Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE nº 2.138.057, do Quadro Permanente desta Autarquia.

José Mesquita Santos
superintendente substituto

Portaria n.º 69 de 17 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi

atribuída pelo Art. 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

D E S I G N A R

COLUMBANO DA SILVA MESQUITA, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Indústria do Departamento de Trigo, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da SUNAB, de que trata o Decreto nº 77.571, de 11 de maio de 1976, alterado pelo Decreto nº 80.724 de 10.11.77, publicado no D.O.U. de 14.11.77, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de responsável pelo expediente da Divisão de Indústria do mesmo Departamento, para para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 440 de 25.07.77, publicada no BIP nº 30 de 29.07.77.

José Mesquita Santos
superintendente substituto

Portaria n.º 70 de 17 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

a pedido, MILTON AZEVEDO, da função de Secretário Administrativo do Procurador da Procuradoria Regional da Delegacia da SUNAB no Estado do Paraná, código DAI-111.1, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 219 de 06.04.77, publicada no D.O.U. de 18 do mesmo mês e ano,

José Mesquita Santos
superintendente substituto

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso I, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, combinado com o artigo 2º, inciso IV, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, e tendo em vista o disposto nos artigos 6º, 18, 19 e 33 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo nº S-10181/73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Proibir a captura e, de consequência, o desembarque, a conservação, o beneficiamento, o transporte, a industrialização e a comercialização, sob qualquer forma e em qualquer local, de lagosta das espécies Panulirus argus (lagosta vermelha) e Panulirus laevicauda (lagosta cabo-verde) de tamanhos inferiores, respectivamente, a 14,0 cm (quatorze centímetros) e 11,0 cm (onze centímetros) de comprimento da cauda ou ovada de qualquer tamanho.

§ 1º - Para os efeitos deste artigo, o comprimento da cauda é a distância entre o bordo anterior do primeiro segmento abdominal e a extremidade do telson, medida tomada na linha mediana da cauda distendida sobre superfície plana.

§ 2º - Excepcionalmente na temporada de pesca de 1978, é permitida a captura de lagosta da espécie Panulirus argus (vermelha) com 13,0 cm (treze centímetros) de comprimento mínimo da cauda.

§ 3º - Os indivíduos capturados em desacordo com este artigo serão imediatamente devolvidos ao mar, de maneira adequada, evitando-se-lhes qualquer traumatismo.

Art. 2º - Fica interdita a pesca, e de consequência, vedado o desembarque, de lagosta das espécies a que se refere o artigo anterior, anualmente, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro, nas águas territoriais compreendidas en-

tre a divisa do Território Federal do Amapá com o Estado do Pará e a dos Estados de Sergipe e Bahia.

Art. 3º - É proibida a pesca de lagosta, a todo tempo, nos seguintes criadouros naturais, até a distância de 3 (três) milhas náuticas da costa:

I - da foz do Rio Megaó à Ponta do Ramalho, no Estado de Pernambuco (07º33'30" S a 07º50'00" S);

II - do Farol de Mundaú à foz do Rio Anil, no Estado do Ceará (39º07'00" W a 38º48'00" W);

III - na região de Galinhos, no Estado do Rio Grande do Norte (36º12'00" W a 36º20'00" W).

Parágrafo Único - Nas áreas delimitadas neste artigo, é vedado o emprego de covos, redes de arrasto de fundo, de espera, de emalhar e tarrafa.

Art. 4º - Fica proibida a pesca de lagosta no mar territorial brasileiro com uso de:

I - redes de arrasto, de cerco ou de emalhar;

II - aparelhos auxiliares de mergulho;

III - covos com malha inferior a 5,0 cm (cinco centímetros) entre nós consecutivos ou manufaturados com madeira de mangue.

§ 1º - As embarcações lagosteiras não poderão conduzir qualquer dos equipamentos de que trata este artigo.

§ 2º - É defeso atirar ao mar covos ou outras armadilhas imprestáveis.

Art. 5º - Quaisquer embarcações somente poderão operar na pesca de lagosta, na área delimitada no artigo 2º desta Portaria, munidas de permissão especial fornecida pela SUDEPE, cuja fotocópia deverá estar sempre a bordo, para efeito de fiscalização.

§ 1º - As permissões especiais a embarcações de arqueação superior a 2 t (duas toneladas) brutas somente serão consentidas àquelas que já as possuíam anteriormente.

§ 2º - Todas as embarcações lagosteiras, inclusive as de arqueação inferior a 2 t (duas toneladas) brutas, submeter-se-ão ao regime desta Portaria no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data inicial de sua vigência, mediante obtenção de nova permissão especial.

§ 3º - Anualmente, a partir de 1979, as permissões especiais de pesca de lagosta, para a temporada seguinte, passarão a ser concedidas, a requerimento dos interessados, nos meses do defeso a que se refere o artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º - Até o dia 5 de setembro de cada ano, todas as empresas situadas na área a que se refere o artigo 2º desta Portaria que capturem, conservem, ou industrializem lagostas fornecerão aos representantes da SUDEPE e, conforme convênio, do DIPOA relação detalhada dos estoques de lagostas levantados em 31 de agosto.

Art. 7º - As infrações à presente Portaria serão punidas com as sanções previstas nos artigos 6º, 19, 26 e Capítulos VI e VII do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1º - Ao pescador responsável pela embarcação no mar será aplicada multa de até uma vez o maior valor de referência vigente, independentemente da apreensão dos petrechos de pesca e do produto da pescaria, dobrando-se na reincidência. Em caso de nova reincidência, a matrícula poderá ser cassada, mediante regular processo administrativo (artigos 56 e 64).

§ 2º - Ao armador receptor do produto oriundo da pesca ilegal, além da apreensão deste, será aplicada multa de até uma vez o maior valor de referência vigente, dobrando

-se na reincidência. Em caso de nova reincidência, será revogada a permissão especial para a pesca de lagosta (artigo 56).

§ 3º - As indústrias pesqueiras receptoras aplicar-se-á multa de até dez vezes o maior valor de referência, dobrando-se na reincidência, sem prejuízo da apreensão do produto da pesca ilegal. Em caso de nova reincidência poderá ser interdito o funcionamento do estabelecimento (artigos 19 e 53).

§ 4º - Os demais receptores terão apreendido o produto da pesca ilegal.

§ 5º - As embarcações que operarem sem permissão especial, além da multa aplicável e apreensão dos petrechos de pesca e produto da pescaria, serão interditas até a apresentação do ato permissório ou, na falta, por período não inferior a 15 (quinze) dias (artigos 6º e 56).

§ 6º - Os infratores ao artigo 6º desta Portaria serão punidos com multa de até dez vezes o maior valor de referência em vigor e terão os respectivos estabelecimentos interditados até a satisfação da exigência imposta (artigos 19 e 58). As lagostas ou produtos de lagostas não constantes da relação a que se refere o citado artigo 6º serão apreendidos.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 331/66, 14/67, 681/67, em seus artigos 6º, 7º, 21, 22, 23; 256/69, 753/71, 118/74, 395/74, 623/75, 04/76, 016/76 e 002/77.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES
Superintendente

PORTARIA Nº 26 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Designar a partir de 13 de fevereiro de 1978 a servidora RUTH SENA SOUTO, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 24, para substituir o Chefe do Núcleo de Execução e Fiscalização de Atividades Locais, DAI-111.1, da Agência da SUDEPE em Recife-PE, nos impedimentos legais e eventuais do seu titular.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIA Nº 19 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 00623/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "JAGUARÉ", de propriedade do armador de pesca MANOEL NEVES MARTINS, residente à Rua República do Equador, nº 114 - Casa 8 - Santos, Estado de São Paulo e, conseqüentemente, autorização para atuar na Pesca de Cerco (TRAINEIRA) no litoral dos Estados do Rio de Janeiro e Santa Catarina, até a data de 23.09.1978, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 20 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada

pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 00608/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, conceder inscrição à embarcação pesqueira "NETUNO", de propriedade da INDÚSTRIA SUL BRASILEIRA DE PESCADOS S/A - SULBRAS, estabelecida à Rua Bernardino José Vaz, 1º andar - Florianópolis, Estado de Santa Catarina e, conseqüentemente, autorização para atuar na Pesca de Cerco (TRAINEIRA), do litoral do Estado do Rio de Janeiro ao litoral do Estado do Rio Grande do Sul.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 047/78-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a:

I) ANTONIO DE JESUS TRINDADE, matrícula nº 1.666.678, no cargo de Agente de Defesa Florestal, código NM-1008, Classe "C", Referência "31" - DE/RJ. (Processo nº 980/77);

II) JOÃO ALVES NUNES, matrícula nº 1.159.886, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B", (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "16" - DE/RJ. (Processo nº 341/78).

Nº 048/78-DP: Aposentar, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinados com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, GERALDO SALIBA NASSIF, matrícula nº 1.525.459, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "32" - DE/MG. (Processo nº 3.658/76).

Nº 049/78-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a DORALICE DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 1.764.634, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", Referência "29" - DE/RJ. (Processo nº 284/78).

Nº 050/78-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.791.788, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B", (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "16", DE/Ceará. (Processo nº 358/78).

Nº 051/78-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a CECÍLIO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 1.156.547, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "C", Referência "16" - DE/RJ. (Processo nº 283/78).

Nº 052/78-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a WILSON RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.159.566, no cargo de Agente de Defesa Florestal, código NM-1008, Classe "C", Referência "31", DE/RJ. (Processo nº 972/77).

Nº 053/78-DP: Designar o Chefe do Grupo Executivo de Administração, DIRCEU ROQUE ZANOTELLI, o Assistente, NEWTON SARMENTO DE AMORIM e o Chefe do Núcleo Administrativo da Reserva Biológica de Sooretama, SEVERINO JOAQUIM SOARES, para constituírem uma Comissão sob a presidência do primeiro, incumbida de proceder a

alienação de Bens Patrimoniais considerados inservíveis na Delegacia Estadual no Espírito Santo. (Processo nº 4.734/77).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 054/78-DP: Designar FERNANDO JESUS OLIVEIRA, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, LT-NS-912, Classe "B", Referência "47", da Tabela Permanente, para exercer a função de Diretor do Parque Nacional de Chapada dos Veadeiros, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual em Goiás, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 4.420/77).

Nº 055/78-DP: Designar JOSÉ DILNEI BALDIN, ocupante do emprego de Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "A", Referência "33", da Tabela Permanente, para exercer a função de Diretor do Parque Nacional de São Joaquim, código DAI-111.3, Delegacia Estadual em Santa Catarina, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 1.655/77).

Nº 056/78-DP: Designar, ARMANDO PINHEIRO CARVALHO FILHO, ocupante do emprego de Engenheiro Florestal, LT-NS-913, Classe "A", Referência "33", da Tabela Permanente, para exercer a função de Diretor do Parque Nacional da Amazônia, código DAI-111.3, Delegacia Estadual no Pará, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 555/78).

Nº 057/78-DP: Designar, JOÃO PICOLI, ocupante do emprego de Agente de Defesa Florestal, código LT-NM-1008, Classe "B", Referência "4", da Tabela Permanente, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Vigilância, código DAI-111.2, da Reserva Biológica de Nova Lombardia, Delegacia Estadual no Espírito Santo, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 2.364/77).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 5, da Instrução Normativa DASP, nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 058/78-DP: Designar TARCISIO LIMA ARAGÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Referência "32", do Quadro Permanente, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.2, do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 634/78).

Nº 059/78-DP: Designar ANTONIO RIBEIRO BONILHA, ocupante do emprego de Agente de Defesa Florestal, código LT-NM-1008, Classe "B", Referência "26", da Tabela Permanente, para exercer a função de Chefe do Núcleo Administrativo, código DAI-111.2, do Parque Nacional do Araguaia, Delegacia Estadual em Goiás, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 4.220/77).

Nº 060/78-DP: Designar RUBENS DA ROCHA PORTAL, ocupante do emprego de Engenheiro Florestal, LT-NS-913, Classe "A", Referência "33", da Tabela Permanente, para exercer a função de Chefe do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, código DAI-111.3, Delegacia Estadual no Pará, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 555/78).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975 e tendo em vista o que consta do Projeto 06/BRA/05/I (Promoção de Investimento e Treinamento Para o Desenvolvimento Florestal da Amazônia), firmado entre o Governo Brasileiro e a Organização para Agricultura e Alimentação (FAO) em 03/11/77, resolve:

Nº 063/78-DP: I - Designar o Engenheiro Agrônomo MAURO SILVA REIS, para exercer o cargo de Diretor do Projeto, o qual se encarregará da administração, dos assuntos financeiros e aspectos técnicos do Projeto.

II - Este ato retroage em seus efeitos a partir da data em que o Projeto entrou em execução. PAULO AZEVEDO BEROTTI - Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

Portaria n.º 23 de 16 de Fevereiro de 1978

O Diretor da ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo Nº 00408/78, Resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei Nº 1711 de 28 de outubro de 1952,

NO QUADRO SUPLEMENTAR desta Autarquia, a partir de 1º de Março de 1978, a AMELIA MARIA SCARPA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, Nível 21.B, matrícula Nº 2.240.019.

José Carlos Prates

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 074/GD, de 15 de fevereiro de 1978

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75 e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, Letra a, da Constituição, a ANA AMÉLIA MACHADO, matrícula nº 1.627.190, no cargo de Bibliotecário, código NS-932.4, do Quadro Permanente desta Escola (Processo 0043/78).

BRENO LINS DE OLIVEIRA
- Diretor -

FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

PORTARIA Nº 15 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1978

O Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Admitir, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, ARISTIDES ALVES DA SILVA NETO, habilitado em concurso público, para prover o emprego de Professor de Ensino Superior, Classe Professor Assistente LT-M-401.4, da Tabela Permanente desta Faculdade, na área de Farmacologia do Departamento de Ciências Básicas, em vaga constante do Decreto nº 80.314, de 12 de setembro de 1977.

Prof. Augusto Cesar

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 11/78-CR, de 16 de fevereiro de 1978
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. nº 7289/77,

RESOLVE:
I - Cancelar a aposentadoria de NEWTON BANKS DA ROCHA, no cargo de Professor Adjunto, Portaria nº 245/75, publicada no D.O. de 15.12.

75, em consequência da opção manifestada para desfazimento de acumulação irregular com boa fé.

II - Conceder-lhe exoneração no referido cargo, a partir de agosto de 1974, nos termos dos artigos 75, item I, e 193 "caput", da Lei nº 1.711, de 1952.

HUMBERTO CARNEIRO
- REITOR -

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO N.º 1384 DE 1 de fevereiro de 1978.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2325/78,

R E S O L V E ,

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que conclua pela homologação do resultado da eleição dos Economistas José Ribamar Sousa dos Reis e José Ribamar Silva Campos, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 15ª Região-MA, para o exercício de 1978.

Sala das Sessões, 1 de fevereiro de 1978.

Joaquim Zantut
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 1385 DE 1 de fevereiro de 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta dos processos Co.F.Econ.2349/78 e anexos,

R E S O L V E ,

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que conclua pelo encaminhamento à Inspeção-Geral de Finanças do Ministério do Trabalho dos Balanços do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia, devidamente consolidados, referentes ao exercício de 1977.

Sala das Sessões, 1 de fevereiro de 1978.

Joaquim Zantut
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 1386 DE 1 de fevereiro de 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2332/78,

R E S O L V E ,

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que conclua pela homologação do resultado da eleição dos Economistas Gildo Guimarães de Carvalho e Antonio Fernando Campos, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 16ª Região-SE, para o exercício de 1978.

Sala das Sessões, 1 de fevereiro de 1978

Joaquim Zantut
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 1387 DE 1 de fevereiro de 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2336/78,

R E S O L V E ,

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que conclua pela homologação do resultado da eleição das Economistas Mirtes Storch de Almeida e Irni Haddad Alves, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 17ª Região-ES, para o exercício de 1978.

Sala das Sessões, 1 de fevereiro de 1978

Joaquim Zantut
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO CFP Nº 001/78

De 31 de janeiro de 1978

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a urgência da ativação do processo de fiscalização do exercício profissional para a defesa dos legítimos direitos do Psicólogo expressos em Leis, decretos, resoluções e Código de Ética específicos;

CONSIDERANDO a especificidade dessa profissão em meio ao concerto das demais profissões que têm, direta ou indiretamente, o homem por seu objeto formal de abordagem ou tratamento e para cujo desempenho se fazem imprescindíveis: preparação científica, respeito aos direitos adquiridos e profunda sensibilidade e responsabilidade ético-profissional;

CONSIDERANDO os problemas que a mais ciência, a desinformação e os interesses subjetivos criam, facilitando a proliferação de exercício ilegal da Profissão, nessa área de especial interação social;

CONSIDERANDO a emergência de situações onde se fere frontalmente a dignidade do ser humano pelo não atendimento dos sábios imperativos ditados pelas leis nacionais a que todos, indistintamente, devem obtemperar;

CONSIDERANDO o respeito à intangibilidade moral do profissional de Psicologia e da própria profissão a ser defendida e, em quaisquer momentos, salvaguardada para a afirmação, sem peias, da identidade da classe e dos seus objetivos;

CONSIDERANDO, ainda, ser a Psicologia, no Brasil, profissão já regulamentada e detentora de caminhos, finalidades e limites meridianamente definidos, impondo, em consequência, que todos os Psicólogos se tornem os paladinos da sua defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, a dignidade essencial do ser humano como indivíduo e pessoa, como dado primeiro e último em que deitam raízes a atividade profissional e a mesma ética, em todos os seus ditames;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cada Conselho Regional de Psicologia manterá, em caráter permanente, uma Comissão de fiscalização do Exercício profissional.

Parágrafo Único - Para cobrir as despesas de fiscalização, constará do orçamento dos Conselhos Regionais verba específica, devendo a Comissão prestar conta de seus gastos, mediante demonstrativos mensais.

Art. 2º - A Comissão será composta de três membros: um Conselheiro Efetivo, um Conselheiro Suplente e um Psicólogo inscrito no CRP, cujo nome será aprovado pelo Plenário do Conselho Regional.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo Conselheiro Efetivo.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão será da confiança do Presidente que os nomeou.

Parágrafo Único - O Presidente do CRP poderá, em qualquer tempo, ouvido o Plenário, substituir qualquer membro da Comissão.

Art. 4º - A Comissão de fiscalização estará diretamente subordinada ao Presidente do Conselho Regional.

Art. 5º - A fiscalização direta e imediata será feita através de fiscais, contratados pelo CRP, que realizarão suas tarefas através de visitas de inspeção.

Art. 6º - Para fins de fiscalização, a área de jurisdição do Conselho Regional poderá ser dividida em setores, conforme as necessidades de cada CRP, para o que serão criadas Representações Setoriais da Comissão, tendo em vista maior eficiência da fiscalização.

§ 1º - Os representantes setoriais deverão ser Psicólogos com inscrição principal do CRP.

§ 2º - Os representantes setoriais serão nomeados pelo Presidente do CRP, com a aprovação do Plenário.

Art. 7º - Competirá à Comissão:

- I - Determinar, coordenar, orientar e supervisionar direta e imediatamente, o serviço dos fiscais.
- II - Sugerir novos procedimentos de fiscalização, que serão submetidos à aprovação do Plenário do CRP.
- III - Propor ao Presidente do CRP o número de fiscais necessário à Região.
- IV - Propor e justificar a substituição de fiscais.
- V - Encaminhar, periodicamente, com parecer, ao Presidente do CRP os relatórios das atividades de fiscalização, acompanhados dos respectivos Termos.
- VI - Reunir-se, periodicamente, com a presença, se necessário, do Assessor Jurídico.
- VII - Inspeccionar, quando necessário, clínicas, hospitais, consultórios, empresas, escolas e quaisquer outras entidades que prestem serviço de Psicologia, obedecidas as disposições legais.

Art. 8º - A Comissão poderá solicitar, quando necessário, a colaboração de quaisquer Psicólogos da Região.

Art. 9º - Para efeito de fiscalização, a Comissão considerará qualquer comunicado ou notícia que chegue ao seu conhecimento, independente das visitas de rotina.

Art. 10 - Tendo notícia de infração ou de quaisquer irregularidades, a Comissão acionará os fiscais no sentido de averiguarem a sua procedência, informando os resultados das diligências ao Presidente do Regional.

Art. 11 - Os fiscais serão Psicólogos contratados, após processo de seleção, visando à detecção das qualidades necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 12 - O fiscal, no desempenho de suas funções, se conduzirá de modo a refletir, condignamente, a imagem do Conselho, através do respeito à dignidade da pessoa, do profissional e da instituição.

Art. 13 - Os fiscais serão portadores de uma identificação fornecida pelo CRP competente, que será, obrigatoriamente, exibida no ato da fiscalização.

Art. 14 - Competirá aos fiscais:

I - Cumprir as ordens emanadas diretamente da Comissão de fiscalização.

II - Inspeccionar, no setor que lhes for determinado, consultórios particulares, bem como instituições de direito privado que mantenham serviços de Psicologia.

III - Efetuar diligências para comprovar denúncias.

IV - Verificar se a responsabilidade e a execução dos serviços de Psicologia, mantidos ou prestados por empresas ou instituições de direito privado, estão a cargo de Psicólogo regularmente inscrito no CRP.

V - Verificar a situação profissional dos Psicólogos contratados por instituições ou empresas que mantenham ou prestem serviço de Psicologia.

VI - Encaminhar, periodicamente, à Comissão relatório de suas atividades, acompanhado dos Termos de fiscalização lavrados: (ANEXO)

VII - Reunir-se, periodicamente, com o Presidente da Comissão.

Art. 15 - A contratação dos fiscais e outras despesas de correntes da fiscalização serão da responsabilidade de cada CRP, obedecidas as normas legais.

Art. 16 - Nos casos de irregularidades, reconhecidas pelo Conselho Regional, este adotará os seguintes procedimentos:

I - Notificar o indiciado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, comparecer ao CRP a fim de apresentar defesa ou regularizar sua situação.

II - Instaurar processo e/ou adotar medidas legais, quando couberem.

III - Aplicar penalidades, quando couberem.

Art. 17 - Os CRPs, poderão baixar atos complementares que tornem a fiscalização mais eficaz, desde que não colidam com esta Resolução.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Regional.

Art. 19 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1978.

ARTHUR DE MATOS SALDANHA
Presidente

ANTONIO RODRIGUES SOARES
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA -REGIÃO:

(CFP -)

Nome
Endereço.....Nº.....
Telefone.....Caixa Postal.....
CEP.....Cidade.....Estado.....

TERMO DE FISCALIZAÇÃO:

Nº...../19.....

Aos.....() dias do mês de.....do ano de 19....., às horas, no(a)..... (Instituição)

....., sito(a) à rua....., nº....., na cidade de, no Estado de....., o fiscal..... do Conselho Regional de Psicologia desta jurisdição, devidamente identificado, procedeu à fiscalização do supracitado estabelecimento em conformidade com a Resolução CFP nº..... de 1º de fevereiro de 1978, para cumprimento do dispositivo no art.9º, alínea b), da Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e no art.13, inciso III, do Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977.

E, na forma da referida Resolução, constatou o que segue:

I - ATIVIDADES LIGADAS À PSICOLOGIA

.....
.....
.....

II - DADOS REFERENTES À PSICOLOGIA:

- a) Falta de inscrição no CRP
- b) Inscrição em CRP que não o da jurisdição
- c) Inscrição provisória vencida
- d) Falta de pagamento de anuidade
- e) Exercício da profissão, quando impedido de fazê-lo por motivo de:
 - Suspensão
 - Cassação
 - Cancelamento de inscrição
 - Transferência para outro CRP
 - Impedimento legal

f) Cumplicidade com pessoa(s) que exerce(m) ilegalmente a profissão de Psicólogo.

g) Uso de títulos que não possui , a saber:.....

h) Anúncios de prestação de serviços gratuitos

i) Realização de trabalho em condições inadequadas , a saber:.....

j) Outras irregularidades a seguir especificadas.....

l) Nenhuma irregularidade

III - DADOS REFERENTES A EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES:

- a) Ausência de inscrição neste CRP
- b) Falta de posse do certificado de inscrição

- c) Falta de Psicólogo como responsável técnico
- d) Falta de contrato de trabalho do responsável técnico
- e) Realização de trabalho em condições inadequadas a seguir especificadas.....
- f) Utilização de pessoas não habilitadas para o exercício da profissão
- g) Outras irregularidades a seguir especificadas.....
- h) Nenhuma irregularidade

IV - RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE TRABALHAM NO SERVIÇO DE PSICOLOGIA:

(nome, cargo ou função, e habilitação).

V - OUTRAS INFORMAÇÕES

Nada mais havendo a relatar, foi lavrado o presente Termo, em três vias, que vai assinado pelo fiscal do CRP da jurisdição e pelo fiscalizado ou pelo representante legal ou pessoa devidamente autorizada.

Fiscal do CRP.....

Fiscalizado

OBS- Se ofiscalizado ou seu representante ou pessoa devidamente autorizada, se negar a assinar o Termo, o fiscal fará constar o fato no relatório, e colherá, se possível, a assinatura de duas testemunhas.

RESOLUÇÃO CFP Nº 002/78
De 02 de fevereiro de 1978

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Prêmio LOURENÇO FILHO que será concedido, de 3 em 3 anos, a partir de 1978, a trabalho de pesquisa, em Psicologia.

Art. 2º - São as seguintes as condições para a inscrição:

I - Estar inscrito em Conselho Regional de Psicologia, estar quite com a Tesouraria do CRP e em pleno gozo dos direitos de Psicólogo.

II - Os trabalhos poderão ser individuais ou de equipe, cabendo a cada concorrente o direito de apresentar apenas um trabalho.

III - O trabalho obedecerá às normas dos relatos científicos, devendo ser confeccionado em 4 vias de papel sulfite, datilografado em espaço 2, com margens de 3 centímetros, com um mínimo de 50 e um máximo de 100 páginas.

IV - O trabalho deverá ser inédito, obrigando-se o candidato a comprovar esta exigência, informando não o ter apresentado em concursos, congressos ou reuniões de caráter público.

V - O candidato inscreverá seu trabalho no CRP em que tiver sua inscrição principal.

VI - O candidato receberá, no ato da inscrição, comprovante emitido pelo CRP.

VII - O trabalho deverá ser apresentado dentro de envelope fornecido pelo CRP e lacrado, em presença do candidato, por funcionário do Conselho Regional.

VIII - No rosto do envelope deverão constar: o título do trabalho e o pseudônimo do autor. Em outro envelope lacrado, deverá o candidato anexar a seguinte documentação: cópia xerox de sua cédula de identidade profissional, endereço, título, cópia do resumo do trabalho e comprovantes do inciso I.

IX - É vedada a inclusão de agradecimentos para salvaguardar o anonimato do autor.

X - É defeso aos membros Efetivos e Suplentes dos Conselhos Federal e Regionais concorrerem ao Prêmio LOURENÇO FILHO.

Art. 3º - O período de inscrição se estende de 1º de janeiro a 1º de março do ano do concurso.

Art. 4º - O Prêmio LOURENÇO FILHO consistirá em diploma fornecido pelo CFP e em importância equivalente a 100 salários-referência.

Art. 5º - A Comissão julgadora será constituída de 3 Psicólogos convidados pelo Conselho Federal de Psicologia.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão deverão assinar declaração de que não tem conhecimento de envolvimento pessoal com os autores dos trabalhos apresentados para o concurso.

Art. 6º - A Comissão estabelecerá normas e critérios de avaliação dos trabalhos, submetendo-os, previamente, ao CFP.

Art. 7º - Se os trabalhos que concorrerem não alcançarem o nível desejado o Prêmio poderá não ser concedido.

Art. 8º - Serão da responsabilidade do CFP: diárias, locomoção e remuneração por serviços técnicos-profissionais prestados pela Comissão, e outras despesas previamente por ele aprovadas.

Art. 9º - Além dos membros da Comissão, o CFP designará um dos seus Conselheiros Efetivos para coordenar os trabalhos, sem direito a voto.

Art. 10 - Nos casos de não atribuição do Prêmio ou de desacordo entre os membros da Comissão Julgadora, estes deverão apresentar ao CFP, por escrito, justificativa pertinente.

Art. 11 - O Conselho Regional de Psicologia verificará a regularidade da inscrição dos trabalhos, eliminando aqueles que não satisfizerem às normas estabelecidas nesta resolução.

Art. 12 - A inscrição de trabalho no concurso, implica na aceitação das normas desta Resolução.

Art. 13 - Os trabalhos apresentados não serão devolvidos aos candidatos.

Art. 14 - A entrega do Prêmio será efetuada no dia 20 de dezembro do corrente ano, em Brasília.

Art. 15 - O CFP poderá publicar o trabalho premiado, bem como os demais.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CFP.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA:

Art. 17 - Em 1978, o período de inscrição será de 1º de março a 1º de julho.

Brasília, 1º de fevereiro de 1978.

ARTHUR DE MATTOS SALDANHA
Presidente

ANTONIO RODRIGUES SOARES
Secretário

JUSTIFICATIVA DO NOME DADO AO PRÊMIO TRIENAL

LOURENÇO FILHO foi o criador do primeiro instrumento de medida Psicológica genuinamente brasileiro - O TESTE ABC - ainda na década de 1920.

Mais tarde, já Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA APLICADA, empenhou-se, estreneamente, na luta pelo reconhecimento legal da profissão de Psicólogo, que seria aureolada pela vitória, em 1962, com a promulgação da Lei nº 4.119.

Em seus últimos anos, à frente dos ARQUIVOS BRASILEIROS DE PSICOLOGIA APLICADA, produziu, além de editoriais regulares e outros trabalhos, dois magistrais estudos sobre as origens da Psicologia, no Brasil.

Tais marcos, assentados em sua brilhante carreira, por si só, já justificam a escolha do nome de LOURENÇO FILHO para o PRÊMIO a ser concedido pelo CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/78

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Homologar nos termos da alínea "c" do artigo 2º do regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração, 1ª Região (Brasília-Goiás).

01 - Carlos Henrique de Azevedo Werneck
Brasília, 09 de janeiro de 1978
Guilherme Quintanilha de Almeida
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 009/78

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Homologar nos termos da alínea "c" do artigo 2º do regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração, 6ª Região (Minas Gerais).

01 - Fernando Pio Penna
Brasília, 09 de janeiro de 1978
Guilherme Quintanilha de Almeida
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 010/78

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por GILBERTO BRANT DE CARVALHO, encaminhado pelo CRTA 8ª Região (São Paulo - Mato Grosso) e conceder-lhe registro como Técnico de Administração, nos termos da alínea "c" do artigo 2º do regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

Brasília, 09 de janeiro de 1978
Guilherme Quintanilha de Almeida
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 011/78

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Homologar nos termos da alínea "c" do artigo 2º do regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração, 5ª Região (Bahia, Sergipe, Alagoas).

01 - José Carlos Lisboa Sampaio
Brasília, 09 de janeiro de 1978
Guilherme Quintanilha de Almeida
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 012/78

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por ALICE COELHO DA ROCHA, encaminhado pelo CRTA 7ª Região (Rio de Janeiro - Espírito Santo) e conceder-lhe registro como Técnico de Administração, nos termos da alínea "c" do artigo 2º do regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

Brasília, 09 de janeiro de 1978
Guilherme Quintanilha de Almeida
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO NOS ESTADOS DO PARÁ, AMZONAS E MARANHÃO

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA

11 - Renda Tributária.	06-	360.000,00
12 - Renda Social.	06-	625.000,00
14 - Renda Extraordinária.	06-	515.000,00
Total da Receita.	06-	1.500.000,00
TOTAL GERAL.	06-	1.500.000,00

DESPESA

21 - Administração Geral.	06-	287.000,00
22 - Contribuições Regulamentares.	06-	267.900,00
23 - Assistência Social.	06-	505.300,00
24 - Outros Serv. Sociais.	06-	96.000,00
26 - Despesas Extraordinárias.	06-	1.000,00
Total do Custeio.	06-	1.157.200,00
Aplicação de Capital.	06-	342.800,00
TOTAL GERAL.	06-	1.500.000,00

Belém-Pa., 25 de novembro de 1977

Joaquim Lopes de Vasconcelos
-Presidente-

-Raimundo Gomes Filho-
-Treceiro-

-Luiza Pessoa Gomes-
Téc. em Contabilidade
Reg. DEC. 260.592-CRO.Pa.1575
CPF.MF. 000.650.052

(Nº 14598 - 1-12-78 - Cr\$850,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta expediente CONDUNAT GCM-220-77, desinar Anacleto Pereira de Souza, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2-A, Referência 24, da

Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de São Paulo Código, DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 78.911, de 28 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 260, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — Joaquim Ribeiro de Souza.

Portaria nº 07 de 30 de janeiro de 1978
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em

vista o que consta do expediente CODUNIR GCM-220/77, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código SA-801.2-A, Referência 24, HELENA DO NASCIMENTO GOMES, da função de Substituta da Chefe da Seção de Alcool e Subprodutos da Divisão de Controle da Produção da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria nº 40, de 20 de abril de 1976.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 08 de 30 de janeiro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR GCM-220/77, designar LÚCIA DA COSTA GOMES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2-A, Referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Seção do Alcool e Subprodutos da Divisão de Controle da Produção da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Joaquim Ribeiro de Souza

Portaria nº 09 de 30 de janeiro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR GCM-220/77, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2-A, Referência 24, LÚCIA DA COSTA GOMES, da função de Substituta de Secretário Administrativo, da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.1, para o qual foi designada pela Portaria nº 414, de 03 de dezembro de 1976.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 10 de 30 de janeiro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR GCM-220/77, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar SONIA MARTINS LOPES, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código SA-802.1-A, Referência 16, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Secretário Administrativo, da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.1, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 13 de 01 de fevereiro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial

da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando CODUNIR GCM-220/77, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código SA-801.4-C, LUIZ SERMARINI, da função de Substituto do Chefe da Seção de Armazéns e Embarques da Divisão de Exportação da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.2, para o qual foi designado pela Portaria nº 44, de 20 de abril de 1976.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 14 de 01 de fevereiro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando CODUNIR GCM-220/77, designar LEONEL TEIXEIRA ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.3-B, Referência 29, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Seção de Armazéns e Embarques da Divisão de Exportação da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA nº 44 de 14 de fevereiro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-00014/78,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 101, item III e 102, item I, letra "A" da Constituição Federal e 176, inciso II da Lei nº 1.711/52, a SEBASTIÃO DE SOUZA LIMA, Agente de Portaria "B", matrícula nº 1.159.653, código TP-1202.2, do Quadro Permanente desta Autarquia.

ALPHEU AMARAL

PORTARIA nº 46 de 14 de fevereiro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-10266/77

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 180, alínea "a" da Lei nº 1.711/52, a JOSÉ RODRIGUES DO COUÇO, Agente Administrativo "C", matr. nº 1.197.437, código SA-801.4, do Quadro Permanente desta Autarquia.

ALPHEU AMARAL

PORTARIA nº 48 de 16 de fevereiro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 250, de 06/08/76, publicada no BP nº 31/76, que designou EMMANOEL SIMÕES, Agente Administrativo "B", matr. LT0110, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para colaborar com o Liquidante no desempenho de suas funções junto à Seguradora Industrial Cia. Nac. de Seguros e à Cia. Real de Seguros.

ALPHEU AMARAL

PORTARIA nº 49 de 16 de fevereiro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

Designar ANTONIO CASTRO CHANA, Agente Administrativo "A", matr. LT0052, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Registro e Cadastro, da Divisão de Fiscalização de Correto-

res, do Departamento de Fiscalização, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

ALPHEU AMARAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA Nº 118/78

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO, PELAS PESSOAS JURÍDICAS E GRUPO DE EMPRESAS COLIGADAS, DA FACULDADE ASSEGURADA PELO ART. 18, "CAPUT", DO DECRETO-LEI Nº 1.376, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 72.776, de 11 de setembro de 1973, e nos termos do art. 59, do Decreto nº 64.214, de 1º de março de 1969.

R E S O L V E:

Art. 1º - As pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas que pretenderem utilizar-se, a partir do exercício de 1977 (ano-base 1976), da faculdade assegurada pelo art. 18, "caput", do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, deverão apresentar sua opção à SUDENE até o dia 31 de março do ano seguinte àquele em que tenham podido recolher, sem atraso, a última parcela do imposto de renda devido.

Parágrafo Único - A opção de que trata o "caput" deste artigo deverá ser feita através das empresas beneficiárias, efetuando-se a aplicação em projetos aprovados pela SUDENE.

Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo anterior, as empresas beneficiárias deverão encaminhar à SUDENE os seguintes documentos, conforme modelos anexos a esta Portaria:

- ofício de autorização das empresas coligadas ou da empresa que detém ou participa do controle acionário da beneficiária (anexos I e II);
- relação, por ordem de prioridade, das pessoas jurídicas ou grupo de empresas coligadas, para a hipótese prevista no parágrafo único, do art. 4º, desta Portaria (anexo III);
- composição atual do capital social da beneficiária (anexo IV);
- cópias autênticas dos recibos de entrega da Declaração de Rendimentos e da Notificação de Lançamento do Imposto de Renda das empresas referidas na alínea "a" deste artigo, bem como dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARFs), correspondentes às parcelas do Imposto de Renda efetivamente recolhidas.

Art. 3º - Os valores correspondentes aos Certificados de Aplicação em Incentivos Fiscais (CAIFs) das pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas, que optarem pela aplicação na forma estabelecida nesta Portaria, deverão ser absorvidos pelas empresas beneficiárias no prazo máximo de um ano, contado a partir da data de emissão, pela Secretaria da Receita Federal, dos respectivos CAIFs.

Art. 4º - Quando o valor do CAIF não for aplicado, total ou parcialmente, no prazo a que se refere o artigo anterior, a SUDENE e o BNB assegurarão às pessoas jurídicas ou grupo de empresas coligadas, ainda dentro do mesmo prazo, a permuta do valor do CAIF ou do saldo não aplicado por Certificado de Investimento (CI).

Parágrafo Único - Na hipótese de a empresa beneficiária não ter capacidade para absorver a totalidade dos recursos que lhe foram destinados na forma do projeto aprovado, a SUDENE autorizará o BNB a efetuar a negociação direta dos CAIFs apenas até o montante passível de absorção, observada a ordem de prioridade indicada na relação de empresas de que trata a letra "b", do art. 2º, desta Portaria.

Art. 5º - As pessoas jurídicas ou grupo de empresas coligadas que não utilizarem a faculdade referida no art. 1º, desta Portaria, poderão aplicar os recursos deduzidos do Imposto de Renda, através da permuta dos CAIFs por CIs.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Recife, 17 de fevereiro de 1978

JOSÉ LINS ALBUQUERQUE
Superintendente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 85/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Os servidores adiante discriminados forem designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI 110 indicadas, pelas seguintes portarias, datadas de 25-1-78: Nº 1.630 - Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.09913, LENICE MITTER MARQUES, mat. 828.947, Agente Administrativo; Chefe de Serviço, código 111.2: nº 12.09915, FRANCISCO AYRES TOVAR, mat. 8.590, Agente Administrativo; nº 22.09949, EDINEIA LOUR, mat. 39.429, Técnico de Administração; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.09917, ALGACYR SERMANN, mat. 28.054; nº 11.09935, ROSI NEIMAN FOERSTER, mat. 812.891; nº 11.09946, INAK DE LOURDES FERNANDES POLAK, mat. 61.554; nº 11.09950, ISOLDE WEISS SANT'ANNA, mat. 46.678; nº 11.09951, MARGERY AGLAÉ TEIXEIRA ALVES DE CAMARGO, mat. 64.658; nº 11.09952, ELLIS BERNADETE BROCARDO VARGAS, mat. 826.462; nº 11.09953, LÍDICE BARCELLOS FRANCO, mat. 38.480; nº 11.09955, IOLITA LEITÃO E SILVA, mat. 802.330; nº 11.09956, MARIA CONCEIÇÃO SANDANA, mat. 28.068; nº 11.09958, CLAUDETE MARTINS SCHWARTZ, mat. 42.581; nº 11.09960, NOELI DE LOURDES ARSEGO, mat. 805.924, Agentes Administrativos; nº 11.09948, CARMEN LÚCIA RASERA, mat. 805.340, Datilógrafo; nº 21.09959, CORNELIA BORGES, mat. 818.993, Assistente Social; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1: nº 11.09920, JOSEFINA BONASSOLI SOARES, mat. 827.195; nº 11.09921, SONIA MAIZA VICTORINO, mat. 827.475; nº 11.09922, MARIA INAH DE OLIVEIRA, mat. 30.073; nº 11.09923, TEREZINHA ROMA HEIMBECHER, mat. 39.975; nº 11.09924, JOSÉ LUIZ CASELA, mat. 829.601; nº 11.09925, RAUL KAZUMI MORITA, mat. 829.370; nº 11.09926, MARILDEGARDIS BRISKI YOUNG, mat. 805.541; nº 11.09927, MARLI WARGHA BAPTISTA, mat. 43.405; nº 11.09928, JOSÉ BATISTA DA ROCHA, mat. 816.493; nº 11.09942, ALBANY AVILA DARELLA, mat. 41.975; nº 11.09944, MARIA DE LOURDES MUNHOZ, mat. 41.644; nº 11.09945, BELKIS FERNANDES, mat. 42.609, Agentes Administrativos; nº 11.09943, ALBANI MAGALI STUBERT, mat. 805.117, Datilógrafo; Assistente, código 112.3, nº 23.09914, FRANCISCO FERNANDES FARIA, mat. 2.810, Técnico de Administração; Chefe de Centro Regional, código 111.3, nº 23.09918, IVONY LOUR CARDOSO DE ALMEIDA, mat. 39.435, Técnico de Administração; Coordenador Regional, código 111.3, nº 23.09936, DYLAN LEO KIERSKI, mat. 11.955, Técnico de Administração; Chefe de Equipe código 111.2, nº 22.09938, NILO PEREIRA DA SILVA, mat. 826.114, Técnico de Administração; Encarregado de Análise, código 111.1: nº 21.09939, JULIA FLORENTINA DE SOUZA, mat. 32.318; nº 21.09941, DANIE LUIZ LOQUETTA, mat. 892.522, Técnicos de Administração; Chefe de Posto, código 111.1, nº 21.09961, MÁRIO BARBOSA TOURINHO, mat. 59.748, Médico; em caráter provisório: Nº 1.631 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.09916, VERA SADIA, mat. 17.303, Agente Administrativo; Nº 1.632 - Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.09937, ULDRIQUE QUEIRICH, mat. 27.988, Agente Administrativo; Nº 1.633 - Diretor de Divisão, código 111.3, nº 23.09947, HÉLCTO MIGRO BLASI, mat. 41.626, Agente Administrativo; Nº 1.634 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.09940, MARIA GEMMA NEIVA SCHIMMELPFENG, mat. 9.306, Agente Administrativo; Nº 1.635 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.09954, MOACYR DE JESUS SILVA, mat. 9.501, Agente Administrativo; Nº 1.636 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.09957, ESTHER FABRO MIKOSZ, mat. 59.748, Agente Administrativo.

RELAÇÃO Nº INPS 86/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR - SRRJ

Nº 149, de 31-1-78 - Designa MANORALDINO JOSÉ SOARES, mat. 71.553, Médico, para exercer a função de Coordenador Regional, código DAI 111.3, nº 23.03842.

INSPECTORIA REGIONAL - SRRS

Nº 50, de 8-2-78 - Designa TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE LIMA, mat. 806.177, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.13504.

AGÊNCIA EM ARAÇATUBA - SRSP

Nº 93, de 31-1-78 - Designa os servidores adiante discriminados para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI 110: Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.18245, JENI HELENA BARBOSA PINHEIRO, mat. 807.243; nº 11.18249, KEIKO NAKATATE KIMURA, mat. 43.144; nº 11.18262, IJOEL ROSA DA SILVA, mat. 24.190; nº 11.18263, JAIME EUGÊNIO DE LIMA, mat. 824.874, Agentes Administrativos; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.18243, UBIRATAN FIDELLES, mat. 803.495, Médico; Coordenador de Turno, código 111.1, nº 21.18258, AFONSO HENRIQUES DE MELLO, mat. 27.482, Médico.

AGÊNCIA EM TATUI - SRSP

Nº 93, de 1-2-78 - Dispensa, a contar de 19-2-78, LOURENÇO CRISTOBAL BLANCO, mat. 834.873, da função de Chefe de Posto, código DAI 111.3, nº 23.17941.

AGÊNCIA EM SÃO PAULO - IPIRANGA - SRSP

Nº 251, de 31-1-78 - Torna sem efeito a PT/GSPIG 212/77, (BS/DG 228/77), por improcedência.

HOSPITAL BRIGADEIRO - SRSP

Nº 160, de 3-2-78 - Designa MAGALY GOMIDE DURLACHER, mat. 35.639, Enfermeiro, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.16668.

HOSPITAL HELIÓPOLIS - SRSP

Nº 145, de 31-10-77 - Designa os servidores adiante discriminados para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI 110: Chefe de Serviço, código 111.2: nº 22.16764, HÉLIO VASCONCELOS LOPES, mat. 887.277, Médico; nº 12.16713, CÉLIA CAVALCANTE, mat. 811.369, Agente Administrativo; nº 12.16789, EVANOR DE SOUZA, mat. 812.580, Agente de Portaria; Chefe de Seção, código 111.1: nº 21.16734, ARTUR BERTI RICCA, mat. 834.957, Médico; nº 11.16753, DALVA MARIA BREVE GAROFALO, mat. 887.190; nº 11.16765, JACYRA MARÇAL NUNES, mat. 834.594, Agentes Administrativos; nº 11.16791, BENEDITO APARECIDO DE JESUS, mat. 812.758, Agente de Portaria; nº 11.16784, APARECIDO FONTANA, mat. 812.496, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 22, de 3-2-78 - Nomeia SABINO BOCCHINO, mat. 32.008, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional de Contabilidade e Auditoria, código DAS 101.1, nº 31.00798.

PROCURADORIA REGIONAL - SRDF

Os Agentes Administrativos adiante discriminados foram designados para exercer as funções de Chefe de Seção, código DAI 111.1, pelas seguintes portarias, datadas de 2-2-78: Nº 27 - função nº 11.19721, SEBASTIÃO DE SOUZA JUNIOR, mat. 48.754; Nº 28 - função nº 11.19726, DANIEL DE SOUZA, mat. 67.588.

RELAÇÃO Nº INPS 87/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMA

Nº 783, de 30-1-78 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.2, classe A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-12, dos seguintes candidatos: ZILA MARIA PEREIRA FERNANDES, PEDRO REIS RODRIGUES, SÔNIA MARIA RIBEIRO GOMES, MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA, ANA LÚCIA SILVA SOARES, ANTONIO PÁDUA DE SOUZA e MARCO ANTONIO DA SILVA SALES.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 792, de 16-1-78 - Exclui da PT/RPBP 772/78 (BS/DG 28/78), a candidata ZULEI DE DE VASCONCELOS SENA, admitida para o emprego de Enfermeira, código 904, ref. 33, considerando que, a mesma já presta serviços neste Instituto a título precário.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 2.937, de 9-2-78 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, código 802, ref. 16, em face de habilitação no concurso DASP/C-52 da candidata GILDA WERNECK BARONE.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 725, de 1-2-78 - Exclui da PT/RDFP 691/78 (BS/DG 21/78), o candidato JOSÉ MALHEIROS, admitido para o cargo de Agente Administrativo, por não atendimento ao prazo estabelecido, e a convocação feita através de correspondência e Edital.

RELAÇÃO Nº INPS 88/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 2.939, de 10-2-78 - Exonera, a pedido, a contar de 23-5-77, MARIA DA GLÓRIA RODRIGO DE AZEVEDO, mat. 7.996, Escriturária, nível 10, do Quadro Suplementar.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRRS

Nº 720, de 3-2-78 - Exonera, a pedido, a contar de 24-10-76, ORLANDO GONÇALVES DA CRUZ, mat. 39.549, Agente Administrativo, Classe C, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 6.241, de 16-12-77 - Torna sem efeito a PT/RSPP 4.834/77 (BS/DG 177/77), que exonerou, a pedido, a contar de 5-12-75, o servidor MIGUEL JOAZEIRO FILHO, mat. 36.189, Agente Administrativo, Classe C, ref. 32.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP

Nº 6.434, de 30-1-78 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, o servidor HUGO DOMINGOS ZONTA, mat. 14.936, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando va go, em consequência, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe B, ref. 32, de que era detentor.

RELAÇÃO Nº INPS 89/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 27-1-78: Nº 2.502 - MARIA STELLA PENIDO VANUCCI, mat. 11.880, Bibliotecária, ref. 40; Nº 2.503 - JOSÉ DOS REIS FILHO, mat. 47.272, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.504 - JULIETA PENNA BHERING, mat. 26.937, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.505 - CÁSSIO COUTINHO DE MAGALHÃES DRUMMOND, mat. 8.328, Procurador Autárquico, ref. 50; Nº 2.506 - YOLANDA VICÊNCIA ROSSI VIEIRA, mat. 59.933, Agente Administrativo, ref. 32; datadas de 9-2-78: Nº 2.520 - DIRCE DE PINHO OLIVEIRA, mat. 21.073, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.521 - SEBASTIÃO CABRAL, mat. 68.836, Agente de Colocação, ref. 31; Nº 2.522 - ED GARD PIREZ DE ALMEIDA, mat. 60.384, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 798, de 27-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a DJALMA GOMES DA SILVA, mat. 6.904, Agente Administrativo, ref. 29.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias datadas de 30-1-78: a) por tempo de serviço: Nº 6.426 - GALDINO DE ARRUDA, mat. 36.382, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 6.427 - GUIOMAR FAIM MATTIUSO, mat. 7.991, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 6.428 - HÔRÁCIO LUCAS, mat. 24.553, Técnico de Administração, ref. 50; Nº 6.429 - JANET KIMENES DE OLIVEIRA, mat. 16.287, Técnico de Laboratório, ref. 32; Nº

6.430 - JOSEPHA NOVAES, mat.35.553, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.22; Nº 6.431 - SYLVIO PINTO DE REZENDE, mat.7.474, Agente Administrativo, ref.32; Nº 6.433 - VITÓRIO ALVES DA SILVA FILHO, mat.48.185, Agente de Portaria, ref.16; b) compulsória: Nº 6.432 - a contar de 23-12-77, SYLVIO TRAVAGLIA, mat. 8.862, Médico, ref. 50.

Marly Camargo;
DIRETORA DA GLD

RELAÇÃO Nº INPS 90/78

PORTARIAS

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias datadas de 9-2-78: a) por tempo de serviço: Nº 2.458 - MARINA CORRÊA DOS SANTOS, mat.35.887, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; Nº 2.459 - MARIA VLANE MARTINS UCHÔA, mat.13.569, Enfermeira, ref.46; Nº 2.460 - DO RA DE OLIVEIRA CARVALHO, mat.25.821, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; Nº 2.462 - AYMORÉ CIUFFO ALMEIDA, mat. 2.060, Engenheiro, ref.47; Nº 2.464 - GILDA FACIOLI, mat.49.138, Agente Administrativo, ref.32; Nº 2.465 - HELENA GAMA, mat.13.946, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.467 - MIGUEL PIRES LOUREIRO, mat.36.381, Artífice de Mecânica, Classe Contramestre, ref.24; Nº 2.470 - MARIA RIBEIRO DE NOVAES, mat. 35.764, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; b) por invalidez: Nº 2.461 - JAIR SILVA SANTOS, mat.54.298, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Contramestre, ref.24; Nº 2.463 - NOEMIA MATERA DE SÁ, mat.68.702, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.16; Nº 2.465 - ROSA RAMOS DE ALMEIDA, mat.21.015, Agente de Colocação, ref. 26; Nº 2.466 - YEDDA XIMENES FELIPPE, mat.68.933, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.16; Nº 2.468 - ZAYNE CHAMON DO CARMO REIS, mat.68.937, Auxiliar de Enfermagem, ref.26; Nº 2.469 - WALDIR SAMPAIO DA SILVEIRA, mat.41.233, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; c) compulsória: Nº 2.475 - a contar de 10-9-77, FRANCISCO DE VASCONCELLOS LUNA, mat.507, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.47.

RELAÇÃO Nº INPS 91/78

PORTARIAS

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 9-2-78: a) por tempo de serviço: Nº 2.471 - MARIA DO CARMO CARELLI DA COSTA MORAES, mat.17.336, Agente Administrativo, ref.32; Nº 2.472 - MARIA AUXILIADORA ALVIM FERREIRA DA SILVA, mat. 34.371, Agente Administrativo, ref.32; Nº 2.473 - STELLA MAIO RÊGO, mat.60.121, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.474 - NELSON AZEVEDO LIMA, mat.8.536, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.50; datadas de 13-2-78: Nº 2.476 - EDITH MACIEL, mat. 63.679, Agente Administrativo, ref.32; Nº 2.477 - ONDINA LAUDELINA CARDOSO, mat.37.720, Agente de Portaria, ref.8; Nº 2.478 - FLORINA RODRIGUES ARAES, mat.28.129, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.16; Nº 2.480 - PEDRO MIGUEL DE FARIAS, mat.16.987, Agente Administrativo, ref.32; Nº 2.483 - AUGUSTO FERNANDO LEMOS, mat.23.223, Médico, ref.50; Nº 2.485 - SERGIO MELLO, mat.29.074, Médico, ref.50; Nº 2.486 - WANDA D'ANTONIO GUMMARES, mat.57.124, Agente Administrativo, ref.32; b) por invalidez: Nº 2.479 - MARIA HELENA GADEA, mat.35.080, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.481 - KLEMILDA CHAMBERLINI BARCELLOS, mat.27.005, Agente Administrativo, ref.29; Nº 2.482 - JURACY BRAGA ESTRELA, mat.68.223, Auxiliar de Enfermagem, ref.26; Nº 2.484 - AMIRA DE MATOS TEIXEIRA, mat.44.407, Agente Administrativo, ref.32.

RELAÇÃO Nº INPS 92/78

PORTARIAS

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRBA

Nº 213, de 9-2-78 - Aposenta compulsoriamente, a contar de 13-2-78, EULÁLIO DOMINGOS DE SOUZA, mat. 27.271, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe Contramestre, ref. 24.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.272, de 18-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a MARIA HELENA VASCONCELOS, mat. 53.383, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Os servidores adiante discriminados foram aposentados por invalidez, pelas seguintes portarias, datadas de 9-2-78: Nº 596 - MARIA DA CONCEIÇÃO GURGEL MACHADO, mat. 43.362, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Suplementar; Nº 597 - EUCLIDES FERNANDES GURJÃO, mat. 12.887, Médico, classe B, ref. 47.

SERVICÓ DE DIREITOS E VANTAGENS - SRRS

Nº 724, de 3-2-78 - Aposenta por invalidez CARLOS MARIO CHIAPINOTTO, mat.69.674, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

SERVICÓ DE DIREITOS E VANTAGENS - SRRP

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 3-2-78: a) por tempo de serviço: Nº 6.440 - DOMINGOS MIGUEL MINERVINO, mat. 20.180, Médico, ref. 50; Nº 6.441 - VIRGILIO DORVAL GALVAN, mat. 13.360, Auditor, ref. 47; Nº 6.442 - MARIA APARECIDA ALMEIDA PEN-TEADO, mat. 9.745, Técnico de Administração, ref. 47; Nº 6.443 - OTTY BARJAS, mat. 65.747, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; Nº 6.444 - BENEDITO WALTER MARINHO MARTINS, mat. 19.954, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 6.445 - OSWALDO PIRES, mat. 3.777, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 6.446 - MARIA DE LOURDES TRENCH DA SILVA, mat. 29.875, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 6.447 - ALICE DE LOURDES FONTES JIMENES, mat. 68.456, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 6.448 - ODETE SAVIOLI MAMBRETTI, mat. 14.677, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 6.449 - LYGIA ROSA FONTES DE CARVALHO PEREIRA, mat. 19.942, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 6.451 - MARIA DE LOURDES ORTOLANI ARRUDA, mat. 33.968, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 6.452 - ILKA MENDONÇA PERES DE MOURA, mat. 40.718, Contador, ref. 47; b) por invalidez: Nº 6.450 - RUTH PORFÍRIO DA SILVA GONÇALVES, mat. 28.591, Médico, ref. 47; Nº 6.453 - ALZIRA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, mat. 30.759, Agente de Portaria, ref. 8.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

RELAÇÃO RJ/4/78

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe confere a PT-P nº 1.569, de 26 de dezembro de 1977 e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

PT-DS-nº001, de 10 de fevereiro de 1978 - Designar LÉLIA FERNANDES, matrícula nº 1.954.085, ponto nº 185308, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23830030, do Departamento de Previdência Social (DS), integrada à Administração Unificada do PRÉ-INPS, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.678, de 26 de novembro de 1975, D.O. de 28 subsequente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, usando da competência que lhe confere a PT-P nº 1569, de 26 de dezembro de 1977, RESOLVE:

Portaria DS nº002, de 10 de fevereiro de 1978 - Dispensar, em virtude de ter sido designada para outra função, LÉLIA FERNANDES, matrícula nº 1.954.085, ponto 185308, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE, da Função de Secretário-Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11830032, do Departamento de Previdência Social (DS), integrada à Administração Unificada do PRÉ-INPS (Processo 005066/78).

Portaria DS-nº003, de 10 de fevereiro de 1978 - Designar GERALDA LEMOS DE AVELLAR MACHADO, matrícula nº 1.911.441, ponto 183447, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função de Secretário-Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11830032, do Departamento de Previdência Social (DS), integrada à Administração Unificada do PRÉ-INPS (Processo nº 005064/78).

RELAÇÃO Nº 7/78

NA Nº P-104 de 15 de fevereiro de 1978

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 25, de 23 de novembro de 1977, RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, a TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1 720 549, ponto nº 188 130, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 61 932/77).

WALTER BORGES GRACIOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO,

usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977 (BI-50/77) e tendo em vista o constante do Processo HSE nº 546/78,

RESOLVE:

Art.1º - Designar MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe "A", Referência 24, Código SA-801.2, matrícula nº 2 285 543, ponto nº 177 627, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, para substituir, nos impedimentos eventuais, a titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, PCC, do Serviço de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos, SPC, da Divisão de Pessoal, HSP, deste Hospital.

Art.2º - Revogar a Ordem de Serviço HSE nº-02, de 06/01/77, que designou ANTONIO GOMES DE REZENDE, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32, Código SA-801.4, matrícula nº 1 911 032, ponto nº 171 555, para a mesma função.

JORGE DE CASTRO DODSWORTH MARTINS,

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO,

usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977 (BI-50/77) e tendo em vista o constante do Processo HSE nº 15 961/77,

RESOLVE:

Art.1º - Designar ANA FARIA CARDOSO, Enfermeiro, Classe "A", Referência 42, Código NS-904.3, matrícula nº 1 661 150, ponto nº 172 691, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem, SMEn, da Divisão Médica, HSM, deste Hospital.

Art.2º - Revogar a Ordem de Serviço HSE nº 109, de 21/10/77, que designou ODILIA DE CARVALHO CUNHA, Enfermeiro, Classe "A", Referência 42, Código NS-904.3, matrícula nº 1 104 985, ponto nº 172 697, para a mesma função.

JORGE DE CASTRO DODSWORTH MARTINS

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

ATOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem os processos nºs. 201445 -MPAS e 026933-DASP, de 16 de dezembro de 1977, RESOLVE:

Nº 53 - Designar MARIA LUIZA ROSA RIBEIRO, matrícula nº 10.569, ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 16, do Quadro Permanente do MPAS, à disposição da Central de Medicamentos, para exercer a função de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento Científico, código DAI-111.1, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da

lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função.

Nº 54 - Conceder dispensa ao servidor GERALDO FERNANDES VITALI NO, matrícula nº 020-CEME, da função de confiança de Assistente da Divisão de Execução Orçamentária Financeira, código DAI-112.3, do Quadro Permanente da Central de Medicamentos.

Nº 55 - Designar ROBERTO DE CARVALHO MOUZINHO, matrícula nº 018-CEME, para exercer a função de Assistente da Divisão de Execução Orçamentária Financeira, código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Contador, correlata com a referida função.

GERSON SÁ PINTO COUTINHO

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN/FINEP

Órgãos que assinaram o Termo Aditivo: Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN/PR e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio firmado em 28 de junho de 1975, entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN/PR e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: Transferir à FINEP Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) do Programa Nacional de Treinamento em Computação - PNTC, cujos recursos foram aprovados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 14 de dezembro de 1976, através da E.M. nº 468, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 1976.

Crédito pelo qual correrá a despesa: Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas.

Nº e data do empenho: Nº 23 de 14-12-76.

Valor do Termo Aditivo: Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 1978.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 165

ESPÉCIE - Convênio firmado em 10/02/78, entre a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

OBJETO - Projeto de Pesquisas Pecuárias, visando o Controle da Cigarriinha das Pastagens, no Estado da Bahia.

VALOR - Cr\$ 1.230.000,00 - (um milhão, duzentos e trinta mil cruzeiros).

RECURSOS - a) Cr\$ 300.000,00 - (trezentos mil cruzeiros), empenhados sob nº 6.03045.X, em 23 de novembro de 1976, à conta da dotação fixada no Orçamento da SUDENE para 1976 e discriminados de acordo com o Orçamento-Programa de 1976, aprovado pela Resolução nº 7.136, de 19/12/76, do Conselho Deliberativo da SUDENE, conforme o seguinte destaque: Categoria Econômica 313.00 - outros Serviços de Terceiros: Cr\$ 127.638.000,00 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil cruzeiros). Programa 0718/121.648

Desenvolvimento do Setor Agropecuário Cr\$ 11.500.000,00 - (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros) - b) Cr\$ 930.000,00 - (novecentos e trinta mil cruzeiros), empenhados sob nº 7.04743.6, em 21/11/77, à conta da dotação fixada no Orçamento da SUDENE para 1977 e discriminadas de acordo com o Orçamento-Programa de 1977, aprovado pela Resolução nº 7.300, de 17/12/76, do Conselho Deliberativo da SUDENE, conforme o seguinte destaque: Categoria Econômica: 3.2.0.0 Transferências Correntes - Cr\$ 108.217.000,00 (cento e oito milhões, duzentos e dezesseis mil cruzeiros); Programa: 0718/121.648 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário: Cr\$ 10.415.000,00 (dez milhões, quatrocentos e quinze mil cruzeiros).

PRAZO - de assinatura até 31/12/78.

VIGÊNCIA - 10/12/78.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira e Dr. João Lins Albuquerque.

(Nº 2236 - 21-2-78 - Cr\$880,00)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**2ª Coordenadoria Regional — Belém — PA****EXTRATO**

1. **ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO
2. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 03/77
3. **OBJETO:** Obras por empreitada com fornecimento de materiais e equipamentos, para implantação do sistema de instalações elétricas do Entreposto Pesqueiro de Soure.
4. **FONTE DE RECURSOS:** Programa POLAMAZÔNIA-Projeto Integrado de Desenvolvimento da Pesca do Pólo Marajó-Pa-Subprojeto Pesquisa de Recursos Pesqueiros; Assistência à Pesca Artesanal; e Construção de Entrepósitos de Pesca. Elementos de Despesa 4.1.2.0-64 e 4.1.2.0-65. Notas de Empenho nºs 041 e 042/77.
5. **VALOR:** CR\$-2.635,406,00 (Dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e seis cruzeiros).
6. **CONTRATANTES:** 2a. Coordenadoria Regional da SUDEPE / ENDICON-Engenharia de Instalações e Construções Ltda representadas, respectivamente, pelos Srs. Dr. Nelson Afonso Filho - Coordenador Regional e Flávio Francisco Dulcetti Filho, Sócio Gerente.
7. **PRAZO:** 180 dias.
8. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de janeiro de 1978

(Processo SUDEPE nº 04951/77)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**- EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 81.514
FUB/SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- ESPÉCIE** - Termo de Convênio nº 81.514, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a Secretaria Geral do Ministério da Justiça, em 01 de fevereiro de 1978.
- OBJETIVO** - Regula a prestação de serviços técnicos da Universidade, objetivando a implantação de rotinas e racionalização do Departamento Federal de Justiça (DFJ/MJ).
- MONTANTE** - Para os custos das despesas do presente convênio a SECRETARIA se compromete a transferir à UNIVERSIDADE a importância de CR\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) em 04 (quatro) parcelas mensais de igual valor, sendo a primeira 15 (quinze) dias após a data da vigência deste Convênio.
- CRÉDITO** - A despesa com a execução do presente convênio correrá à conta do Programa 03090401.005 elemento de despesa 3.1.3.2 Outros Serviços de Terceiros - da unidade 20.2 Empenho 025, de fevereiro de 1978.
- VIGÊNCIA** - O presente convênio terá vigência de 4 (quatro) meses, a contar de 01 de fevereiro de 1978, e será publicado no Diário Oficial da União pela UNIVERSIDADE.

- EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 82.516
FUB/CESP- COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

- ESPÉCIE** - Termo de convênio nº 82.516, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a Companhia Energética de São Paulo em 15 de dezembro de 1977.
- OBJETIVO** - Tem por objetivo promover estudos especiais no campo de Sismologia, nas quais a FUB prestará assistência com pessoal e equipamentos especializados.
- MONTANTE** - O valor global a serem executados é de CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).
- VIGÊNCIA** - O presente convênio é de 3 (três) anos a contar de 15 de dezembro de 1977, será providenciada pela FUB a publicação do presente instrumento no Diário Oficial da União.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS**

- ESPÉCIE** - Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a firma Itamaraty Imóveis Ltda. em 19 de janeiro de 1978.
- OBJETIVO** - Prestação de Serviços de Administração e Gerência de unidades residenciais da FUB.
- MONTANTE** - O valor estimado é de CR\$ 388.080,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e oitenta cruzeiros).
- VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo foi firmado em 19/02/78 e terá seu término em 31/12/79.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**CENTRAL DE MEDICAMENTOS****EXTRATO**

- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME e a OLIVETTI DO BRASIL S/A.
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
- Nº DOCUMENTO - CT.SEATA 013/78 DATA ASSINATURA 14/ 02/ 78
- ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - ATIVIDADE 15750214 -364
- ELEMENTO DE DESPESA -3.1.3.2. EMPENHO Nº 150 DATA 14/ 02/78
- VALOR CR\$. 21.733,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta e três cruzeiros)
- VIGÊNCIA- A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 1978.
- Brasília-DF.22 de fevereiro de 1978.

EXTRATO

- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME e a FACIT S/A.
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
- Nº DOCUMENTO CT-SEATA 012/78 DATA ASSINATURA 14/02/78
- ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 ATIVIDADE - 15750214 - 364
- ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.3.2 EMPENHO Nº 153 DATA 14/ 02/ 78
- VALOR CR\$. 4.100,00 (quatro mil e cem cruzeiros)
- VIGÊNCIA - A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 1978.
- Brasília,DF. 22 de fevereiro de 1978.

EXTRATO

- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME e a IBM DO BRASIL, Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação.
 Nº DOCUMENTO - CT. SEATA.015/78 - DATA ASSINATURA 14/ 02/ 78
 ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - ATIVIDADE - 15750214 - 364
 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.3.2. EMPENHO Nº 154 DATA 14/ 02/ 78
 VALOR - CR\$.34.187,13 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e treze centavos)
 VIGENCIA - A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 1978.
 Brasília-DF., 22 de fevereiro de 1978.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME e a BURROUGHS ELETRÔNICA LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação.
 Nº DOCUMENTO - CT. SEATA.014/78 DATA ASSINATURA - 14/ 02/ 78
 ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 ATIVIDADE - 15750214 - 364
 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.3.2. EMPENHO Nº 152 DATA 14/ 02/ 78
 VALOR CR\$.8.457,60 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos)
 VIGENCIA - A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 1978.
 Brasília,DF. 22 de fevereiro de 1978.

EDITAIS E AVISOS
MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Taxas de Câmbio
 COTACÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim N.º 016 Data: 23.01.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	16,150	16,250
Dólares-Convênio	16,150	16,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 018 Data: 25.01.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	16,150	16,250
Dólares-Convênio	16,150	16,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 019 Data: 26.01.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	16,150	16,250
Dólares-Convênio	16,150	16,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 020 Data: 27.01.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	16,150	16,250
Dólares-Convênio	16,150	16,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 021 Data: 30.01.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	16,150	16,250
Dólares-Convênio	16,150	16,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 022 Data: 31.01.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	16,150	16,250
Dólares-Convênio	16,150	16,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 023 Data: 01.02.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	16,150	16,250
Dólares-Convênio	16,150	16,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 024 Data: 02.02.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	16,150	16,250
Dólares-Convênio	16,150	16,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 025 Data: 03.02.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	16,150	16,250
Dólares-Convênio	16,150	16,250
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 20-78

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento e quanto possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 30 (trinta) do mês de março de 1978, às 15,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de artes correntes e especiais e obras complementares na Rodovia BR-101-PE, Trecho Divisa PE-PB — Igarassú, Subtrecho km 0 ao km 41.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 20-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expe-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

AVISO

Comunicamos aos participantes que foi anulada a Tomada de Preços nº 01/78, relativa a impressão da revista "BRASIL FLORESTAL", deste Instituto.

Brasília, 22 de fevereiro de 1978.

Gislaine Jorge da Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/CPL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA ASSEMBLÉIA GERAL DOS DELEGADOS - ELEITORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA para fins previstos nas letras "b" e "c" do art. 11, da Lei nº 4084/62, nos art. 21 e 22 do Decreto nº 56.725/65 combinado com Cap.XV do Regimento Interno do CFB aprovado pela Resolução CFB- 154/76, faz público, para conhecimento dos interessados e de acordo com a legislação acima citada, a convocação dos Senhores Delegados-Eleitores, a fim de comparecerem a Assembléia Geral a ser realizada em sua sede, CRN 702/703 Bloco "G", sobreloja Ed. Coencisa, Brasília-DF, às 14:00 (quatorze) horas, do dia 29 (vinte e nove) de março do corrente ano, para deliberarem sobre a eleição dos Candidatos para a composição do 5º Conselho Federal de Biblioteconomia, para o triênio 1978/1981.

Brasília, 21 de fevereiro de 1978.

MURILO BASTOS DA CUNHA

Presidente do CFB

CRB-1/180

dição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1978.
Eng. *Salvan Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 25-78

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 28 (vinte e oito) do mês de março de 1978, às 11,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para serviços de melhoramentos e restaurações na Rodovia BR-116-CE, Trecho Fortaleza — Divisa CE-PE, Subtrecho km 12 — km 83, no valor aproximado de Cr\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 25-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978.
Eng. *Salvan Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

Of. 73-78

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 26-78

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 23 (vinte e três) do mês de março de 1978, às 14,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para Construção de duas passarelas, três pontes, quatro Viadutos e uma passagem de gado, na Rodovia BR-324-BA, Trecho km 35,7 — Feira de Santana.

O Edital referente aos serviços sob o nº 26-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978.
Eng. *Salvan Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

Of. 74-78

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01/78

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, convoca todos os Cirurgiões-Dentistas inscritos e em pleno gozo de seus direitos, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede do Conselho, SMHS-Edifício das Pioneiras Sociais, 4º andar, salas 410/412, no dia 09 (nove) de março de 1978 (quinta-feira), às 20:00 horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos inscritos ou, às 20:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para apreciação do seguinte expediente:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO de 1977.

Brasília, 21 de fevereiro de 1978.

JOSE RIBAMAR DE ARAUJO - CD

PRESIDENTE

(Nº 2325 - 22-2-78 - Cr\$330,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional do Rio de Janeiro

Ref: Of. 00512/5-77 - 5a IPG - T.C.U.

Of. 00790/5-77 - 5a IPG - T.C.U.

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, pela Diretoria Regional do Rio de Janeiro, vem, na melhor forma de direito, e, em cumprimento à determinação da 5a. Inspeção Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, conforme Processo TC 26.505/76, NOTIFICAR - ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, ex-Supervisor Postal Júnior, Matrícula nº 8.301.331, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da presente, recolher aos cofres públicos, a importância de Cr\$.14.423,03 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e três centavos), acrescida da correção monetária e dos juros de mora devidos, correspondente ao débito a cujo pagamento foi condenado, por decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União, de 07 de junho de 1977, proveniente de apropriação de parte da receita da Agência Postal Telegráfica de Mangaratiba, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, quando no exercício das funções de Chefe-Gerente e Tesoureiro da mencionada Agência, conforme apurado em Tomada de Contas Especial, atinente aos períodos de 01 a 31/05/74 e de 01/08 a 11/09/74, sob pena de, não o fazendo, serem adotadas as medidas judiciais cabíveis.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1978

Joel Marciano Rauber

Diretor Regional DE/RIO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRE-INAMPS

Hospital Presidente Médici — HSU

EDITAL Nº 002/78

Faço público que são os seguintes os resultados finais dos Concursos Públicos: Laboratorista, Técnico de Laboratório, Técnico em Radiologia (Radioisótopos e Radiodiagnóstico) e Agente de Serviços Complementares (Eletroencefalografia, Fisioterapia, Ortopédica e Eletrocardiografia).

CLASSIF.	TOTAL DE PONTOS	INSC.	N O M E	CLASSIF.	TOTAL DE PONTOS	INSC.	N O M E
			<u>LABORATORISTA</u>				
19	228	106	EURIPEDES CAMPOS DA SILVA	179	194	064	ATAIDES DA SILVA ARANTES
29	224	110	CLORINETE QUEIROZ PRATES	189	194	058	JOAQUIM FERNANDES NETO
39	218	007	LÚCIO WALTER FERREIRA DA COSTA	199	190	025	GILMAR DA SILVA
49	216	059	LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	209	190	100	PEDRO DOMINGOS FEITOSA
59	214	041	VALERI LIMA BARRETO	219	188	073	SANDRA LÚCIA FERNANDES PINTO
69	210	017	EÚCLIDES VIEIRA GOMES	229	188	051	GERARDO TEIXEIRA BRASIL
79	208	043	FRANCISCO ALMEIDA FELINTO	239	182	007	FRANCISCO BEZERRA DA NOBREGA FILHO
89	208	003	ISAURO NATAL CARDOSO	249	180	010	ISAR FERREIRA DA CUNHA
99	208	029	JOSEFA CARDOSO DOS SANTOS	259	180	011	DOMINGOS RIBEIRO MACHADO BRITO
109	208	011	JUCENILDE FELICIO LEAL	269	180	045	LIDIO SIMIÃO DE FREITAS
119	206	068	AUDITA DE FATIMA ROMERO DE LIMA FERNANDES	279	180	052	SILVIA MARÍLIA ROSA
129	204	071	HELENICE MARIA SILVA MONTALVÃO	289	180	018	OSVALDO FERNANDES NASCIMENTO
139	200	111	FABIO GONTIJO	299	178	075	FÁBIO GONTIJO
149	200	103	LUCIA MARIA DIAS LIMA	309	178	002	JOEL ALBERTO DE OLIVEIRA
159	198	076	NORA NEY CAEIRO DA SILVA	319	178	005	OSMAR AZEVEDO COSTA
169	192	032	LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	329	178	042	JEZIEL DE OLIVEIRA
179	192	101	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MACÊDO	339	174	026	LECI LINO MOTA
189	192	052	ANTONIO FERNANDES FERREIRA DO NASCIMENTO	349	172	044	AMILTON LIMA DE SOUZA
199	190	026	ANALICE MENDES TEIXEIRA	359	170	066	LUIZ DINIS DO NASCIMENTO
209	188	112	TEREZINHA DE JESUS BARBOSA	369	170	027	SAMUEL GUIMARÃES PERPÉTUA
219	186	075	SENHORA DAS NEVES LUCAS	379	168	008	MARIA GOMES DE MIRANDA
229	184	039	EVANDRO ANTONIO DE FREITAS	389	164	017	MEIRILI BEZERRA MELO
239	184	058	DIRLEY NERES DA SILVA	399	162	024	PAULO DOMINGOS FERNANDES FRAGA
249	182	063	JOSEFA MENDES TEIXEIRA	409	160	061	DAVID ANDRADE MICAS
259	180	083	MARIA AUXILIADORA SANTOS	419	160	057	NADIR MARIA DE MACEDO
269	180	012	MARIA MORAIS RIBEIRO	429	158	105	LUIZ NORTON DE OLIVEIRA
279	178	008	MARIA MARTINS DE GODOI	439	154	012	HUMBERTO CALHAO SOBRINHO
289	178	105	ERONICE DE SOUZA LIMA	449	150	015	VICENTE DE PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO
299	172	107	JOSÉ EDUARDO MARRECO DE OLIVEIRA				<u>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</u> (RADIOISÓTOPOS)
309	168	123	DEISE FÁTIMA MARTINELLI PEREIRA	19	284	001	LOURIVAL ANDRADE MELO
319	168	069	ARY MIRANDA				<u>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</u> (RADIODIAGNÓSTICO)
329	166	040	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO				
339	166	004	VALDECI VITALINO DA SILVA				
349	164	060	ANTONIO IZIDORIO DA ROCHA				
359	164	021	ZELIA MARIANA ALVES	19	256	008	ZAMA LUIZ FERREIRA
369	162	030	DIVINO APARECIDO DA SILVA	29	256	005	PALMERON CARVALHO DE SOUZA
379	162	093	EUNICE DE ALMEIDA CARNEIRO	39	250	033	CARLOS FERNANDES VERAS
389	150	137	FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA E SILVA	49	246	013	PAULO LUIZ FERREIRA
399	150	057	GERCINA DALVA NOBREGA DO PRADO	59	238	028	CELINO LUCIANO CARDOSO
			<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</u>	69	238	018	VIVALDINO CHAGAS
				79	234	025	NELSON PERES DE CASTRO
				89	230	027	ALIRIO LUIZ FERREIRA
				99	228	015	ELIAS DOMINGUES DA SILVA
19	298	041	REGINA MARTINS DUARTE	109	215	017	SIMON WERNIK NOVORODSKI
29	274	082	LINDOVAL MARQUES BRITO	119	210	022	ANTONIO DOS SANTOS SILVEIRA SEGUNDO
39	266	003	MARIA TEREZA DE CERQUEIRA NETTO				
49	264	022	MARIA ELISIA LACERDA AZEVEDO	129	210	010	MANOEL BARRETO PINHEIRO
59	252	063	WASHINGTON DA GAMA VOLNEI	139	200	006	GILVAN MENDES XAVIER
69	246	083	MARIA LUCIA RODRIGUES BEZERRA				
79	246	069	AMÉRICO MARÇAL ALMEIDA	149	190	019	WALNEY NUNES
89	244	104	ANTONIO VALLIRO BEZERRA	159	188	032	ANTONIO DA SILVA FONSECA
99	234	078	ODALIA PEREIRA GOMES	169	188	030	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
109	230	013	RÚBIO CORREA CAVALCANTE	179	178	020	FRANCISCO ALVES LEITÃO
119	220	072	JOÃO FAUSTINO LOPES	189	178	012	FRANCISCO CARLOS DE LIMA
129	210	048	VANDERILLO RODRIGUES DA SILVA	199	172	004	WALTECI ARAUJO DOS SANTOS
139	202	065	MARIA DAS GRAÇAS DIAS LIMA				<u>AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES</u> (ELETROENCEFALOGRAFIA)
149	200	014	FRANCISCO REBOUÇAS RODRIGUES				
159	198	035	MANOEL LISBOA AMARAL				
169	198	037	MAURICIO SOUZA MONTEIRO	19	270	007	LECTICE ARRUDA ZACCARIOTTI

CLASSIF.	TOTAL DE PONTOS	INSC.	N O M E
29	250	006	DOROTILA MACHADO DE ARAUJO
39	246	002	SAMUEL SILVA DA MATA
49	244	004	MARIA JOSÉ MACÊDO LOURENÇO
59	226	001	ADELINA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO
			<u>AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES</u> (FISIOTERAPIA)
19	253	004	VALDIVINO LÚCIO MACHADO
29	236,5	012	MARINALVA SOUZA SILVA
39	229	002	RAIMUNDA DE JESUS ARAUJO FIGUEI DO
49	219,5	001	EDINA LÚCIA CORDEIRO
59	209,5	005	SEBASTIANA DOS REIS CALÇADO
69	209,5	003	FRANCISCO NONATO VIEIRA
79	177	009	SALOMÃO GOMES DE SANTANA
89	150,5	008	MANOEL SALES FILHO
			<u>AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES</u> (ORTÓPTICA)
19	225,5	001	MATILDES FERREIRA DO AMARAL
			<u>AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES</u> (ELETROCARDIOGRAFIA)
19	267,5	008	ROSÂNGELA ALBUQUERQUE MARCIANO
29	250	001	MARIA DE LOURDES ALVES
39	245	009	JOSELITA GALVÃO COSTA
49	232,5	006	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO OLIVEIRA
59	230	012	MARIA DAS DORES SILVA CAMPOS
69	207	003	MARIA DE FÁTIMA FÁRIA

CLASSIF.	TOTAL DE PONTOS	INSC.	N O M E
79	197,5	013	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE RODRI GUES
89	195	014	ADALGISA DA ASCENÇÃO DOS SANTOS PE RES
99	187,5	002	JÚLIA MARIA PEREIRA
109	177,5	005	GENOVINA JOSÉ DE ARAÚJO

- Somente esses candidatos obtiveram o mínimo para habilitação.
- O critério de desempate obedeceu ao disposto na alínea c do subitem 7.1 do Edital nº 3/77.
- A comprovação de habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação.
- Homologo os resultados finais deste Edital.

Brasília, 20 de fevereiro de 1978

MARIA DE NAZARETH PETRUCELLI

- DIRETOR SUBSTITUTO -

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PRÉ-INAMPS

COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - SPS

EDITAL Nº 2/78

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Coordenadora de Recrutamento e Seleção do PRÉ-INAMPS, revendo o Edital SPS nº 1/78, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 1978, resolve incluir naquele Edital a abertura de inscrições dos concursos para FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO e TÉCNICO DE LABORATÓRIO, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina e de FARMACÊUTICO, em Porto Alegre, Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria e Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, cidades em que as provas serão realizadas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1978.

Beatriz Lia Marini Estevez

REVISTA TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDÊNCIA
DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 82 * — Outubro de 1977.

PREÇO: Cr\$ 50,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

REVISTA
DO
TRIBUNAL
FEDERAL DE
RECURSOS

Nº 54 (abril a junho de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".
- ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética do assunto.
- LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00